

DECRETO Nº 36.941, DE 26/09/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EC 47/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **JORGE LUIZ SCARDUA**,
Matrícula nº 758, que exerce o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, Nível VI,
Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através
do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz –
IPASMA, conforme Processo nº 702/2019 – PRT.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 36 (trinta e
seis) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal